**INDICAÇÃO Nº21/2021. SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**AUTORIA DO VEREADOR: JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS**

**ASSUNTO: IMPLANTACAO DO CAPS I REGIONAL (CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL)**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.**

**Vereador Sr. JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO,**

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios. (Das Indicações Artigo 140). E por ser um legítimo Representante do Povo desta Municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO**:

***SOLICITAÇÃO:*** O Vereador Jose Givanildo de Sousa Matias, usando das atribuições contidas no Art. 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de SAÚDE, seja instituída em nosso município através de consórcios intermunicipais, o CAPS – Centro De Atendimento Psicossocial.

***A INDICAÇÃO DO AUTOR SE JUSTIFICA*:** Em conformidade com portaria Nº 3.089 de DEZ 2011, que acrescenta O CAPS a Rede Atenção Psicossocial (RAPS), para prestar atendimento direcionado as pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, e levando em consideração a realidade do nosso município, que tem um índice considerável de pessoas que necessitam deste atendimento.

Sabemos que para instituir o programa nosso município precisaria ter uma população acima de 20 mil habitantes, por isso solicito a inclusão na rede regional que será sediada por Cidelândia e abrangerá os municípios de Cidelândia, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios, totalizando 53.051 habitantes. O funcionamento será em regime de porta aberta, sem necessidade de agendamento prévio ou encaminhamento, oferecendo acolhimento e tratamento multiprofissional. Contando com psicólogo, psiquiatra, terapeuta ocupacional ou assistente social.

Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida **INDICAÇÃO**.

 **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 03 dias do mês de maio do ano de 2021.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS (GIL SANTA MARTA)**

***Vereador Autor da Indicação.***